



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor público, o Sr. ANTONIO BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob o nº ###.321.1##-##, no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Segurança Institucional, representado graficamente pelo símbolo correspondente CCS-4, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional deste Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

**Prefeito**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**TERMO DE POSSE**

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025, o Sr. ANTONIO BARBOSA, brasileiro, CPF/MF sob o nº ###.321.1##-##, nomeado pela Portaria nº 012/2025, de 02 de janeiro de 2024, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Segurança Institucional, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, representado pelo símbolo correspondente CCS-4, com base na legislação municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela. Declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2025.

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**  
**Prefeito**

**ANTONIO BARBOSA**  
**Secretário Municipal de Segurança Institucional**